



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Setores Auditados: Almoxarifado e Patrimônio

Órgão: Câmara Municipal de Irupi

Período da Auditoria: Outubro/2025

Ação: AO-01/2025 – Gestão Patrimonial

Auditora Responsável: Edilane Bello Grip Braga

1. OBJETIVO

A presente auditoria teve como objetivo verificar a conformidade dos controles e registros relacionados ao Almoxarifado e ao Patrimônio da Câmara Municipal de Irupi, com foco na integridade dos bens, regularidade dos processos de entrada e saída de materiais, e aderência às normas legais e procedimentos internos.

2. METODOLOGIA

A auditoria foi conduzida com base em:

- Levantamento físico de bens patrimoniais e itens de estoque;
- Confronto entre registros contábeis, de patrimônio e documentos comprobatórios;
- Entrevistas com o responsável pelos setores auditados;
- Verificação in loco dos ambientes de armazenamento e conservação dos bens.

3. RESULTADOS

Após a realização da auditoria, foram constatadas as seguintes situações:

3.1 Almoxarifado

- **Conformidades Identificadas:**



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

- O controle de entrada e saída de materiais encontra-se organizado e com registros atualizados.
- Há acompanhamento sistemático dos saldos e movimentações, com uso de sistema informatizado.
- **Inconformidades Identificadas:**
 - Foram detectadas pequenas divergências entre o estoque físico e os registros de controle em itens de consumo, como materiais de escritório (papel A4).
 - **Observação:** As diferenças identificadas representam valores irrisórios, sem impacto relevante nas finanças ou no controle do almoxarifado.

3.2 Patrimônio

- **Conformidades Identificadas:**
 - Existência de setor responsável pelo controle patrimonial.
 - Todos os bens patrimoniais verificados estavam devidamente identificados e localizados.
 - Os registros patrimoniais estão atualizados, com depreciações calculadas conforme normativos contábeis aplicáveis.
 - Não foram encontradas irregularidades quanto ao uso, guarda ou localização dos bens móveis.
 - Identificação de parte dos bens com plaquetas de tombamento.
- **Inconformidades Identificadas:**
 - Bens com etiquetas de identificação em papel, danificados ou gastos devido ao tempo de fixação, dificultando o controle e rastreabilidade.
 - Foi identificado a necessidade de geração de novos termos de responsabilidades dos bens distribuídos nos setores da CMI.

4. CONCLUSÃO

A auditoria conclui que, de forma geral, **os controles internos do Almoxarifado e do Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Irupi estão adequados e funcionais**, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

As pequenas divergências de estoque físico identificadas referem-se a materiais de consumo de baixo valor e não comprometem a integridade dos controles do setor. Recomenda-se, no entanto, o aprimoramento dos procedimentos de conferência e registro para mitigar tais ocorrências futuras.

No que diz respeito ao registro e controle de bens móveis, identificou-se a necessidade de gerar novos termos de responsabilidade dos bens distribuídos nos setores, bem como a renovação das etiquetas de tombamento.

5. RECOMENDAÇÕES

1. **Revisar periodicamente os estoques físicos**, mesmo de itens de pequeno valor, para garantir acuracidade nos registros.
2. **Padronizar e reforçar os procedimentos de baixa de materiais**, com maior rigor nas anotações de consumo e distribuição.
3. **Gerar novos termos de responsabilidade dos bens** distribuídos nos setores da CMI e **renovar as etiquetas de tombamento** dos bens.
4. **Realizar treinamentos periódicos** com os servidores responsáveis pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio, reforçando a importância do controle e da conferência de materiais.

Por fim, remeto o presente relatório de auditoria para ciência de Vossa Excelência, bem como, a autorização para que o mesmo seja disponibilizado, em seu inteiro teor, no portal da transparência da Câmara Municipal de Irupi.

Irupi - ES, 15 de outubro de 2025.

Edilane Bello Grip Braga
Auditora Interna da CMI